



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 302/98

CONCEDE Licença Prêmio a servidora LAUDICÉIA MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LAUDICÉIA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.227.787-0 – SSP-Pr., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível-15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino, de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 1491/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 21 de setembro de 1998 a 20 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 08 de setembro de 1998.

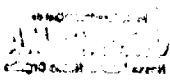
Antonio Fernando Scanavaga
ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

2H

ANEXO *formal*
ESTADO DO PARANÁ



FORNHECIMENTO DE

CONDOMÍNIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
MUNICIPAIS

O PRELITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONDOMÍNIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL, para a
Cópia de licitação nº 0227/98-0 - 288-1, cujo objeto é o fornecimento de
professores - nível 12, lotado em 200 unidades de Educação Infantil do Bairro de 1º Grau,
03 (três) meses de duração, a ser realizado no município de Umuarama, nos termos do Processo nº
142/97, em conformidade com o Edital nº 001/97, e 2º da Lei Complementar nº 043/97,
com fim de prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação de
este edital.

Umuarama, 09 de setembro de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE Umuarama 09/09/98
DE N.º 7090
UMUARAMA 09/09/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]
SECRETARIA

[Handwritten scribbles and marks]